INDICAÇÃO Nº CM 042/2022

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a fiscalização e tome as providencias cabíveis junto ao proprietário do imóvel localizado na Rua Orozimbo Martins, ao lado do nº 625, Bairro Quintino, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.704 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017, aplicando-se também se for o caso, o Art. 1.276 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

No local há um lote de terreno que está em situação de abandono, pois além da vegetação alta, sem muro e calçada (conforme cópias de fotografia em anexo), em total descumprimento a legislação vigente. Ainda, a vegetação alta e a sujeira do mencionado lote, facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também tornou-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos, lesmas, caracóis e etc, causando graves problemas de saúde e insegurança aos moradores, principalmente crianças e idosos, sendo necessárias providências para maior segurança e saúde dos munícipes, devendo-se notificar ao proprietário aplicando-se o disposto na legislação pertinente.

Respeitosamente

Divinópolis, 14 de Janeiro de 2022

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Líder do PATRIOTA